



Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Letras

**PORTARIA Nº 14, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Registrar a saída da docente **Ana Margarita Barandela Garcia**, SIAPE nº 3475435, do Comitê de Ética e Pesquisa da Faculdade de Letras – FALE/UFAL, a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Registrar a continuidade da atuação da docente **Lorena Araújo de Oliveira Borges**, SIAPE nº 1414920, no Comitê de Ética e Pesquisa da Faculdade de Letras – FALE/UFAL.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como "Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima".

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA